



**TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2015**  
**PROCESSO Nº 00001.003383/2014-71**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**FORNECIMENTO PELA IMPRENSA NACIONAL DE ASSINATURA DE JORNAIS IMPRESSOS**

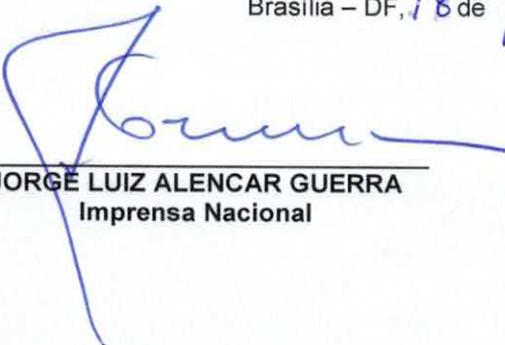
Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pelo Sr. **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF nº 052.028.333-34, RG nº 380.252 SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, pelo presente Termo, se obriga a fornecer a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhora **CLÁUDIA REGINA BONALUME**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1032453688 SJS-RS e do CPF nº 428.642.830-34, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139 de 11/9/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, **pele período de 12 (doze) meses contados a partir de 18 de fevereiro de 2015**, 57 exemplares da Seção I, 59 exemplares da Seção II e 32 exemplares da Seção III do Diário Oficial da União, suas respectivas edições extras, no valor de R\$ 44.473,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), **sendo que estas assinaturas deverão ser comercializadas exclusivamente com periodicidade mensal, em conformidade com a Portaria nº 86, de 28/03/2014, da Imprensa Nacional, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, de 31/03/2014.**

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho citada no presente Termo de Compromisso, mediante a qual, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

A entrega será feita no endereço fornecido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no Palácio do Planalto, Anexo I, Portaria Principal, no mesmo dia das edições normais. Para as edições extras, a entrega será feita no mesmo dia ficando o cumprimento condicionado à regularidade das informações prestadas, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 00001.003383/2014-71.

Brasília – DF, 18 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**  
Imprensa Nacional

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIA REGINA BONALUME**  
Diretora de Recursos Logísticos  
Presidência da República